

*18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Acta de 15.09.2011

Ponto 4. **CULTURA**

- . REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”
 - Candidatura // QREN - mais Centro
- . Aprovação

Ponto 5. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS
- . Polidesportivo de Paleão - Freg. de Soure
 - Adjudicação

Ponto 6. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
 - Adjudicações
- 6.1. Cercal - Freg. de Gesteira
- 6.2. Vale Centeio - Freg. de Pombalinho

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011***

Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Soure
 - Adjudicação

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO DE ÁGUA...

- . ESTUDOS E PROJECTOS – OUTROS
- . Base de Reflexão para as Várias Opções Estratégicas
 - Estudo Económico-Financeiro do Actual Modelo de Gestão dos Serviços
- . Adjudicação

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

- . Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego
 - Agradecimento

Ponto 10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

- . Regularização de Estabelecimento Industrial
 - Representante do Município

Ponto 11. EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

- Variante às EN 341 e EN 347 - Alfarelos/Taveiro
- . D.I.A. (Declaração de Impacte Ambiental)
 - Caducidade

Ponto 12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2011

- . Apreciação de Propostas de Alteração -10.^a/10.^a - .

Ponto 13. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, dando a palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “gostaria de fazer um breve balanço sobre as Festas de S. Mateus e FATAÇIS. Na minha opinião foi muito positivo, nomeadamente com o regresso da chamada feira “franca”/feira tradicional, às várias artérias da vila, que veio dar mais vitalidade e animação. Contactei com muitas pessoas e, todas elas, viram com muita satisfação este regresso ao antigo “figurino”. Penso que foi bom e, inclusivamente, os comerciantes também manifestaram-se positivamente.

Os espectáculos foram diversificados, descentralizados e gratuitos. Também foi muito feliz a localização dos palcos. O palco 1 ficou, pela primeira vez, no Largo Conde Ferreira onde se realizaram os espectáculos mais direccionados para os jovens. O palco 2 esteve na Praça da República/Jardim Municipal, com espectáculos culturais. O palco 3 foi complementar à vertente cultural, que resultou numa grande animação na zona central da vila.

A FATAÇIS, as tasquinhas e as diversões complementaram-se e por isso registaram-se também um número elevado de público. Existiu uma ligação forte/permanente entre a baixa e a alta da vila, sempre com muito movimento e animação.

O Desporto também esteve presente com o Concurso de Pesca Juvenil, o Jogo de Futebol de “Veteranos” - Grupo Desportivo Sourense vs Sport Saudade e Benfica e o 12.º Torneio de Remo Adaptado Sem Limites.

Há dois aspectos que queria também realçar: o Café à Moda Antiga, começava por felicitar o Grupo Folclórico e Etnográfico da Granja do Ulmeiro que teve um comportamento exemplar, nomeadamente com os trajes, os utensílios antigos utilizados e toda a doçaria tradicional que apresentaram.

Um outro aspecto que gostaria de referir é o Tradicional Pic Nic Popular próximo da Capela de S. Mateus. Este ano, excepcionalmente, teve um número muito elevado de pessoas, penso que em parte deve-se à coincidência com o Feriado Municipal e também ao bom tempo. Falei com o Senhor Reverendo Pároco, José Cunha, e ele também estava surpreendido com o número de fiéis que estiveram na Capela de S. Mateus. Na zona do pic nic, praticamente estava sobrelotado, numa ambiência muito agradável de partilha gastronómica e

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011***

também da partilha afectiva. O êxito deste Certame deve-se em parte a um conjunto diversificado de actividades/acções com um grande protagonismo das Associações/Instituições do nosso Concelho.

Um agradecimento à Associação Empresarial de Soure que foram incansáveis, em particular, o Senhor Presidente que demonstrou uma grande preocupação e responsabilidade para que tudo decorresse da melhor forma. Houve uma articulação forte e permanente entre a Câmara Municipal e a Associação Empresarial.

Um agradecimento também aos nossos Funcionários que foram muito empenhados na execução das suas tarefas.

Um agradecimento muito especial ao S. Pedro porque, desta vez, ajudou-nos com o bom tempo.

Em suma, penso que as Festas de S. Mateus decorreram da melhor forma possível, com uma grande harmonia e animação, e todos os objectivos que estavam subjacentes foram atingidos, tudo isto com custos reduzidos.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “relativamente às Festas de S. Mateus e FATAÇIS, naturalmente o Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota, já referiu praticamente tudo. Só gostaria de realçar o aspecto fracamente positivo e que todos nós esperávamos, do regresso da feira tradicional com todas as características próprias que lhe estão subjacentes. Deixar aqui, naturalmente, um agradecimento e um reconhecimento pela participação de todos os Grupos Culturais do nosso Concelho que foram, efectivamente, uma mais valia, designadamente os Grupos de Folclore, as Bandas Filarmónicas, os Grupos Musicais que fizeram, todos eles, em diferentes momentos, uma festa popular verdadeiramente digna de registo.

No âmbito da política de proximidade, referir a nossa presença na Associação Cimeirense de Solidariedade Social que festejou o seu 34.º Aniversário. Esta Associação distinguiu a Câmara Municipal de Soure com o Título de Sócio Honorário, tal como já nos haviam comunicado e foi referido numa das últimas reuniões de Câmara. Na sua festa de aniversário, a Associação entregou publicamente esse título, através de um diploma o que constituiu, naturalmente, um momento importante para toda a comunidade envolvente.”

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011***

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “em relação às Festas de S. Mateus e FATAACIS subscrevo tudo o que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota, que é quem tem, de facto, essa responsabilidade. De uma forma vista mais de fora e até no contacto com aquilo que foi a dinâmica económica, acrescentar que parece não oferecer dúvidas de que os factores já enunciados contribuíram para que tudo corresse bem. Foi bastante referenciado, por muitas das pessoas que nos visitaram dos Concelhos vizinhos, da Região e não só, que a dinâmica e a animação dada ao meio urbano da vila de Soure fizeram com que o S. Mateus seja, de facto, uma feira e uma festa diferente daquelas que se têm vindo a realizar nos Certames da Região e que isso foi altamente positivo.

Por outro lado, embora a FATAACIS este ano tivesse menos expositores do que no ano anterior, ressalvar que a maior parte dos Empresários que expõem na FATAACIS e até dos Feirantes que vêm ao S. Mateus são presenças habituais. Nas conversas que eu próprio fiz, enquanto acompanhei o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores na visita que fizemos a muitos desses expositores, a maior parte deles mostrou-se satisfeito com aquilo que representa a Feira de S. Mateus... A presença em Soure é uma presença de continuidade e estavam satisfeitos com o modelo apresentado.

Penso que Soure e o seu Concelho estão de parabéns, a Câmara Municipal também porque é o suporte de todo este investimento, de toda esta infra-estrutura e, quando assim é, o Concelho de Soure sai mais rico porque é diferente daquilo que se faz na Região e não tem que estar preocupado em competir com a dimensão, tem que estar preocupado é com a qualidade.

As Festas de S. Mateus, na década de setenta e oitenta, eram feitas junto à Câmara Municipal, com o trabalho que era necessário, como vedar todo o recinto, diferenciar as pessoas que ficavam sentadas das que ficavam em pé, em que vinham cá os artistas de revista ou de variedades... Hoje, a oferta que há dos nossos artistas locais, em termos Concelhios, conseguem ter um reportório e uma diversidade tão grande que, eles próprios, conseguem suportar uma Festa de S. Mateus de quatro dias... Há trinta anos atrás, também havendo artistas, só tínhamos o Anátema. Isto prova que há um trabalho de valorização cultural, as pessoas estão mais vocacionadas e mais libertas também para as actividades culturais, recreativas e artes.

Penso que deve ser um grande orgulho para nós e para o Concelho de Soure que as Festas de S. Mateus tivessem decorrido exclusivamente com os artistas locais de qualidade inegável. A título de exemplo, o Tributo a Jorge Palma por B Flat & Co que têm percorrido alguns Casinos e algumas Salas de Espectáculo do País, foi preciso vir as Festas de S. Mateus para se saber que eram de Soure... O Grupo

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011***

Rockluso tem já uma fama a nível nacional de grupo de tributo ao Rock Português e é requisitado para outras Festas de tipo S. Mateus a nível nacional... Nós não precisamos de ir buscar nenhum grupo de fora porque os que cá estavam tinham qualidade e diversidade suficiente para provarmos à Região e ao País aquilo que cá temos...”

A Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos referiu que: “apenas sublinhar tudo o que já foi dito, pela excelente organização nas Festas de S. Mateus e FATAACIS. Dar os parabéns a quem esteve mais de perto nessa organização, a Autarquia na pessoa do Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota, e ao Senhor Presidente da Associação Empresarial de Soure. Espero que no próximo ano, pelo menos, seja igual porque foi um grande êxito.”

O Senhor Presidente prestou as seguintes a(s) seguinte(s) informação(ões):

Em termos de proximidade, mesmo neste período, a Câmara Municipal não deixou de se fazer representar nas múltiplas iniciativas que tiveram lugar no Concelho...

*** CULTURA**

Estivemos presentes no 34.º Aniversário da Associação Cimeirense de Solidariedade Social... A Câmara Municipal deu os parabéns à Instituição Aniversariante... Aproveitámos para rever o investimento mais recente desenvolvido pela Associação com cofinanciamento Autárquico, tendo ficado clara a sua inequívoca valia... Dizer-vos que foi com tranquilidade e alegria interior que percebemos que uma Direcção, que não tem propriamente convergência política com a actual maioria autárquica, não hesitou em aprovar, por unanimidade, de acordo com o previsto nos Estatutos, a distinção da Câmara Municipal como Sócio Honorário... para nós, não deve ser mais do que o reconhecimento daquilo que são as características subjacentes à Política Municipal de Cultura... Estamos num tempo em que, às vezes, até ficamos admirados quando se respeita e certifica aquilo que é, pura e simplesmente, a verdade...

*** DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

Está praticamente concluído o novo Campo Relvado Sintético Municipal na Vinha da Rainha... Esta semana já deverá ser utilizado pela equipa mais representativa da Freguesia, que se apresta para iniciar a disputa do Campeonato da 1.ª Divisão

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011**

Distrital de Coimbra... A Remodelação dos Balneários de apoio está a decorrer a bom ritmo, devendo ficar concluída no final de Outubro/Novembro, do corrente ano.

*** URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

Começa a ser bem visível o investimento que está a ser desenvolvido entre os Rios Anços e Arunca, nos Bacos... Tudo aponta para que a conclusão deste investimento, possa ocorrer até final do ano...

*** COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

- Beneficiação do CM 1113 entre Vila Nova de Anços/Limite do Concelho com Condeixa... O investimento está praticamente concluído... É natural que durante o próximo mês de Outubro, ocorra a sua inauguração e abertura ao trânsito...

- Beneficiação da EM 622, Pedrógão do Pranto/Limite do Concelho com Figueira da Foz... está praticamente concluída... A sua “inauguração” deverá ocorrer até final de Novembro...

*** FESTAS DE S. MATEUS E FATAÇIS**

Festas de S. Mateus e FATAÇIS... já praticamente tudo foi dito... Ainda assim, importará referir que os objectivos de sempre continuaram a ser os mesmos e foram atingidos com êxito... isto é, o convívio de Sourenses residentes e não residentes e a afirmação muito positiva no plano externo do Concelho de Soure... Porque é que estes dois objectivos de sempre foram atingidos com êxito?... A nosso ver, devido a vários factores: bom tempo... afirmação e aproveitamento da capacidade e do dinamismo Concelhio, designadamente nas vertentes Cultural, Desportiva e Protecção Civil... grande equilíbrio na descentralização, quer espacial, quer sectorial... reconhecimento de que a contratação de “artistas” é uma variável menor para o êxito deste tipo de iniciativas... esteve em Soure muita gente!!!...

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento do(s) licenciamento(s) de obras particulares verificado(s) no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011**

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Acta de 15.09.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.-----

Ponto 4. CULTURA

- . REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”
- Candidatura // QREN - mais Centro
- . Aprovação

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 5. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS
- . Polidesportivo de Paleão - Freg. de Soure
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS
POLIDESPORTIVO DE PALEÃO
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de 31.08.2011, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
EUROTÉNIS – EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDª	56.933,40 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Euroténis – Equipamentos Desportivos, Ldª**.

É obrigatória a redução do contrato a escrito, uma vez que a mesma não se encontra dispensada – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Setembro de 2011

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Euroténis – Equipamentos Desportivos, Ld.ª**;
3. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **56.933,40 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
23.09.2011

Despacho:
À reunião de Câmara.
O Vereador*
(Américo Nogueira)
26.09.2011

*Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. URBANIZAÇÃO E URBANISMO . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS - Adjudicações

6.1. Cercal - Freg. de Gesteira

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO LARGOS E PRAÇAS
CERCAL – FREGUESIA DE GESTEIRA
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de 31.08.2011, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011**

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
GADANHA 2 - CONSTRUÇÕES, LDª	954,75 €	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (959,75 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Gadanha 2 - Construções, Ldª**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa** da **audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Gadanha 2 - Construções, Ldª**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **954,75 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
20.09.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

6.2. Vale Centeio - Freg. de Pombalinho

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO LARGOS E PRAÇAS
VALE CENTEIO – FREGUESIA DE POMBALINHO
ADJUDICAÇÃO**

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011**

Por deliberação de 31.08.2011, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
GADANHA 2 - CONSTRUÇÕES, LDª	10.077,50 €	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (10.082,54 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Gadanha 2 - Construções, Ldª**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Gadanha 2 - Construções, Ldª**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **10.077,50 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
20.09.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011**

Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

. Soure

- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
SOURE
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de 31.08.2011, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
GADANHA 2 - CONSTRUÇÕES, Lda	3.409,00 €	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (3.414,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Gadanha 2 - Construções, Lda**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Gadanha 2 - Construções, Lda**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **3.409,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
20.09.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011**

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO DE ÁGUA...

. ESTUDOS E PROJECTOS – OUTROS

. Base de Reflexão para as Várias Opções Estratégicas

- Estudo Económico-Financeiro do Actual Modelo de Gestão dos Serviços

. Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO DE ÁGUA...

ESTUDOS E PROJECTOS - OUTROS

- BASE DE REFLEXÃO P/ AS VÁRIAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

• ESTUDO ECONÓMICO-FINANCEIRO DO ACTUAL MODELO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS

- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 11.08.2011, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

Das empresas consultadas, apenas a seguinte apresentou proposta:

EMPRESA	VALOR
Inobest Consulting	15.000,00 euros

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido (16.000,00€), sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa de audiência prévia;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “Inobest Consulting”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 15.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
23.09.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011**

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
. Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego
- Agradecimento

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
. Regularização de Estabelecimento Industrial
- Representante do Município

Foram presentes as seguintes informações:

assunto: Pedido de regularização do estabelecimento industrial
Apreciação em sede de grupo de trabalho - Pedido de nomeação de representante
Perfillecto - Fabrico e Comércio de Perfis de Plástico, Ldª

A empresa Perfillecto está situada no lote nº 1 da Zona Industrial de Soure.

O estabelecimento industrial está licenciado pelo Ministério da Economia e o edifício pela Câmara Municipal de Soure (proc 156/86).

Apresentou na DREC - Direcção Regional da Economia do Centro, o pedido de regularização relativo a alterações que pretende introduzir no estabelecimento industrial.

Nesse âmbito, a DREC solicitou à Câmara a nomeação de um representante da Câmara para integrar o grupo de trabalho, com vista à elaboração de proposta de decisão sobre o pedido de regularização do estabelecimento.

Sobre esta questão sugiro que eu, enquanto Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento, seja nomeada representante da Câmara no grupo de trabalho.

Maria José Carvalho – Engª Civil
Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento
23 de Setembro de 2011

DESPACHO:

De Acordo.

⇒ Informe-se em Conformidade.

⇒ À Reunião de Câmara

(João Gouveia, Dr., Presidente da Câmara)

2011.09.26

e

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011**

**Assunto: REGIME DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL (DEC. -LEI N.º 209/2008 DE 29/10)
GRUPO DE TRABALHO PREVISTO NO ARTIGO 70.º
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
COMPETÊNCIA**

Relativamente ao assunto em epígrafe, é solicitado parecer quanto à competência para a designação do representante da Câmara Municipal no Grupo de Trabalho previsto no artigo 70.º do REAI, ou seja, se é uma competência da Câmara Municipal ou do Presidente da Câmara.

O referido artigo tem a seguinte redacção:

Artigo 70.º

Grupo de trabalho

1 — Nos 20 dias subsequentes à data do pedido de regularização é criado um grupo de trabalho para análise e proposta de decisão, o qual, nos estabelecimentos dos tipos 1 e 2, é composto por um representante:

- a) Da entidade coordenadora, à qual compete dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Da câmara municipal territorialmente competente;
- c) Do serviço regional competente em razão da matéria, quando este não seja a entidade coordenadora;
- d) Da CCDR territorialmente competente;
- e) De cada uma das demais entidades públicas que devam ser chamadas a pronunciar-se, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 12.º, em razão das matérias suscitadas no âmbito do pedido de regularização.

2 — No prazo de 10 dias contados a partir da data do pedido de regularização, a entidade coordenadora designa o respectivo representante no grupo de trabalho e disponibiliza o pedido às entidades públicas que integram o grupo de trabalho.

3 — No prazo de 10 dias após a disponibilização do pedido, cada entidade pública que integra o grupo de trabalho deve designar e comunicar à entidade coordenadora o respectivo representante.

4 — No caso de estabelecimentos do tipo 3, a apreciação é feita apenas pela câmara municipal, no prazo de 10 dias e nos termos do procedimento de registo regulado no presente decreto-lei.

Na linha b) do n.º 1 do referido normativo, é referido que o Grupo de Trabalho é composto por um representante da Câmara Municipal territorialmente competente.

Por seu lado, o n.º3 prevê que cada **entidade pública** que integra o Grupo de Trabalho deve designar o seu representante.

Ora, a referência a entidade pública remete para as entidades públicas referidas nas diversas alíneas do n.º 1, sendo que, no caso da alínea b), o mesmo é dizer Câmara Municipal.

Ou seja, o n.º3 do artigo 70.º do Dec. -Lei n.º 209/2008 de 29/10, confere ao órgão Câmara Municipal, a competência para a designação do seu representante naquele Grupo de Trabalho.

Na verdade, a competência dos órgãos da Administração Pública é definida por lei ou por regulamento (Artigo 29.º do Código do Procedimento Administrativo).

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Setembro de 2011**

O Quadro de Competências dos Órgãos Municipais e das Freguesias aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18/09, elenca no seu artigo 64.º uma série de competências que são conferidas ao órgão Câmara Municipal, sendo que a alínea d) do seu n.º7, prevê que compete àquela, “*exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município*”.

É precisamente o que ocorre com competência conferida à Câmara Municipal, pelo n.º3 do artigo 70.º do Dec. -Lei n.º 209/2008 de 29/10.

Em face do exposto somos de parecer que:

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Dec. -Lei n.º 209/2008 de 29/10, compete ao órgão Câmara Municipal de Soure designar o seu representante no Grupo de Trabalho previsto no n.º 1 daquele artigo.

À consideração superior,
O Jurista,
(Edgar J. Domingues, Dr.)
23.09.2011

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho do Senhor Presidente, de Nomeação da Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento, Eng.ª Maria José Carvalhão, como Representante do Município.-----

Ponto 11. EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
Variante às EN 341 e EN 347 - Alfarelos/Taveiro
. D.I.A. (Declaração de Impacte Ambiental)
- Caducidade

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2011
. Apreciação de Propostas de Alteração -10.^a/10.^a - .

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e duas (2) abstenções das Senhoras Vereadoras eleitas pelo P.S.D., aprovar as Propostas de Alteração - 10.^a/10.^a - .-----